



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 196/2022

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela LOM, e

Considerando, o Termo de Cessão que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porciúncula-RJ e a Prefeitura Municipal de Natividade-RJ

Resolve:

Art. 1.º - Firmar a Cessão com ônus para este município da servidora **GEISILA DE MORAES MARTINS**, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de agosto de 2022.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ